



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO MUNICIPAL Nº 188, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

“Dispõe sobre antecipação para 19 de janeiro de 2015, o feriado que especifica”

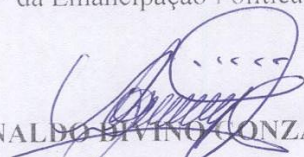
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como o que consta da Lei Municipal nº 006, de 20 de fevereiro de 1989,

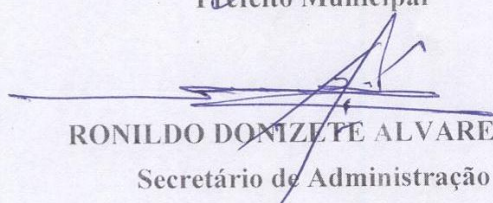
DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado de 20 para 19 de janeiro de 2015, segunda-feira, o feriado previsto n art. 1º, da Lei Municipal nº 006, de 20 de fevereiro de 1989, consagrado à São Sebastião, Padroeiro Oficial, no âmbito do município de Itaguari-GO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de janeiro de 2015, 29º da Emancipação Política.


AGNALDO BIVINO GONZAGA
Prefeito Municipal


RONILDO DONIZETE ALVARENGA
Secretário de Administração

DECLARO, que publiquei, arqueei
e registrei uma via do presente

Itaguari-GO

14 / 01 / 15


Ronildo Donizete Alvarenga
Secretário Municipal

Ass. Responsável